



PLANO DE TRABALHO DO TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES
Nome da autoridade competente:	Fernando Zamban
Número do CPF:	039.088.139-21
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400076
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400076

Observações:

- Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília - UnB
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade de Brasília - UnB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040 / 15257
---	----------------

Número e Nome da Unidade Gestora -
UG Responsável pela execução do objeto
do TED:

154040 / 15257

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Execução de ações voltadas à estruturação e operacionalização de polo de apoio a entregadores e microempreendedores na Zona Leste de São Paulo, incluindo a implantação de ambiente físico equipado com recursos tecnológicos e administrativos compatíveis com a integração ao sistema cooperativo “Emprecoop – RAP10”, associadas a ações de capacitação e formação sociotécnica em São Paulo e Brasília para gestão cooperativa e associativa solidária em plataformas digitais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1. Desenvolvimento da Governança Cooperativa e da Base Operacional

Produto 1. Capacitação/ Formação de agentes multiplicadores de redes de microempreendedores e associados da cooperativa RAPI10.

Objetivo: Formar equipe qualificada para elaborar e apoiar planos de empreendimentos solidários em rede no território da cooperativa RAPI10.

Descrição Geral: Capacitação voltada ao aperfeiçoamento profissional e gerencial, abrangendo conteúdos de gestão, competências organizacionais, liderança, comportamento, criatividade, empreendedorismo ECOSOL e introdução à contabilidade acessível ao público leigo. Os módulos podem ser presenciais ou à distância, ministrados por especialistas.

Produto 2. Desenvolver metodologia de coleta, organização e análise de dados financeiros que compõe a cadeia de valor dos trabalhadores por aplicativos associados à cooperativa.

Objetivo: Desenvolver metodologia e sistema digital para coleta, organização e análise dos dados financeiros que compõem a cadeia de valor dos trabalhadores por aplicativo associados à cooperativa.

Descrição Geral: Envolve atividades contábeis e financeiras relacionadas à escrituração, organização de demonstrativos contábeis e análises de fluxo de caixa, resultado e valor adicionado. O produto inclui a criação de um software que operacionaliza essa metodologia para uso pelos cooperados.

Produto 3. Capacitação dos agentes multiplicadores em gestão estratégica e participativa que envolve comunicação para público interno e externo.

Objetivo: Qualificar os agentes multiplicadores e o grupo gestor para aprimorar processos decisórios, comunicação institucional interna e externa e práticas de governança cooperativa.

Descrição Geral: Abrange fundamentos de consultoria em gestão empresarial cooperativista, incluindo gestão de custos, comunicação corporativa, gestão participativa, planejamento estratégico, solução de problemas organizacionais e apoio na tomada de decisões estratégicas.

Produto 4. Relatório dos resultados da Implantação de Unidade Territorial de Apoio Operacional (UTAO)

Objetivo: Fortalecer a identidade institucional da cooperativa e a comunicação com públicos internos e externos por meio de peças gráficas.

Descrição Geral: Criação de materiais impressos e digitais de caráter publicitário e institucional, utilizados em ações de marketing direto para divulgação de serviços, ações e identidade visual da cooperativa.

META 2. Comunicação, Inovação Digital e Articulação de Parcerias Estratégicas

Produto 5. Conjunto de peças gráficas - impressas e em mídia digital - voltadas para a fixação da marca

junto ao público interno e externo.

Objetivo: Qualificar os participantes para operar bancos de dados, plataformas digitais e informações estratégicas para criação de valor em cadeias de produtos e serviços da cooperativa.

Descrição Geral: Atividade ligada à intermediação e gestão de informações, organização de bases de dados, articulação digital e uso de mídias para geração de oportunidades e serviços inovadores.

Produto 6. Capacitação para operar banco de dados mídias digitais e informações estratégicas que necessitam ser compatibilizadas para buscar novas oportunidades para criação de valor.

Objetivo: Estruturar um espaço territorial para a execução das atividades de extensão, incluindo atendimento aos cooperados, reuniões de trabalho, oficinas presenciais, ações formativas, planejamento coletivo e articulação entre equipe técnica, agentes multiplicadores, cooperados e parceiros externos.

Descrição Geral: A Unidade Territorial de Apoio Operacional (UTAO) constitui um equipamento extensionista destinado a integrar as ações do projeto no território. Trata-se de um espaço físico planejado e organizado para apoiar atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, funcionando como polo de articulação comunitária, formação continuada, acompanhamento dos empreendimentos solidários e suporte às atividades previstas nos demais produtos do projeto. A instalação, organização e funcionamento da UTAO são concebidos como processos metodológicos, envolvendo diagnóstico territorial, definição de fluxos de atendimento, organização de rotinas de acompanhamento de cooperados, planejamento de oficinas e estruturação de ambiente de trabalho coletivo.

Produto 7. Parcerias com grupos culturais, recreativos e educacionais com experiência em atividades socioeducativas para os associados da cooperativa. Objetivo: Promover ações socioeducativas em parceria com organizações culturais, artísticas e educativas, destinadas aos associados da cooperativa. Descrição Geral: Desenvolvimento de atividades em colaboração com grupos culturais, clubes, associações e coletivos que atuam com arte, cultura e educação, gerando experiências de formação, lazer e integração comunitária

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O plataformismo torna-se a nova etapa do capitalismo, marcada pela digitalização, financeirização e hegemonia das plataformas digitais (big techs), com componentes de vigilância contínua para fazer o enlace entre consumidores e a circulação de serviços e mercadorias. O argumento desenhado recentemente, nos últimos anos, mostra que o capitalismo passou por uma transformação profunda, em que as plataformas digitais se tornaram centrais para a extração de valor, reorganizando as relações sociais, a produção, circulação e consumo em escala global (PESSANHA, op. cit. NEDER e CHEDID, 2025:19-58).

A expansão acelerada da economia digital no Brasil redefiniu profundamente as dinâmicas do trabalho urbano, sobretudo nos setores de entrega e microempreendedorismo popular. Estima-se que cerca de 2,5 milhões de trabalhadores atuem atualmente em plataformas de transporte e entrega, enfrentando condições de intensa precarização, longas jornadas e ausência de proteção social. A concentração de mercado em grandes corporações estrangeiras, que impõem taxas elevadas e controles algorítmicos rígidos, tem resultado na transferência de renda e autonomia dos trabalhadores para intermediários digitais, agravando desigualdades históricas e regionais. As assimetrias são tão graves que deram origem no período da pandemia em 2022, a greve conhecida como Breque dos Apps, que deu origem a criação da Aliança Nacional dos Entregadores e Aplicativos (ANE), passo importante para se ter uma organização nacional. Fundada em dezembro de 2022, reúne grupos de entregadores de todo o país (v. SANTANA, 2025 op. cit. NEDER e CHEDID, 2025:121-139).

Os modelos de plataformismo capitalista se diversificaram desde 2016, quando a contrarreforma trabalhista aprofundou a fragmentação das relações de emprego e expandiu a figura do microempreendedor individual (MEI) como forma precária de subsistência. Assim, o cenário atual combina um processo de desestruturação das políticas de trabalho e renda com a disseminação de novas tecnologias que intensificam

a exploração econômica sob o discurso de “autonomia”.

O projeto ECOSOL DIGITAL propõe uma resposta pública inovadora e estruturante a esse quadro, articulando universidade, Estado e economia solidária para fortalecer trabalhadores e pequenos empreendedores das periferias urbanas. A ação prevê a criação de polos de apoio cooperativo para entregadores e microempreendedores na Zona Leste de São Paulo e, posteriormente, em Brasília (DF), oferecendo infraestrutura tecnológica, espaços de descanso e capacitação em gestão sociotécnica.

Esses polos integrarão a plataforma Emprecoop/RAP10, que conecta entregadores e comerciantes de forma direta e cooperativa, eliminando intermediários e taxas abusivas. Como indicam Neder e Chedid (op. cit. 2025), a crescente demanda por serviços de entrega e a digitalização dos pequenos negócios têm imposto pressões severas sobre esses trabalhadores, que atuam sem garantias, expostos a riscos físicos e financeiros. O projeto busca enfrentar essas distorções por meio da autogestão digital cooperativada, assegurando meios de trabalho mais justos, sustentáveis e socialmente produtivos.

A iniciativa também contempla a inclusão de mulheres e jovens de territórios vulneráveis, especialmente nas periferias de São Paulo e no Distrito Federal, priorizando sua participação em formações e atividades de economia solidária. Ao democratizar o acesso a tecnologias e redes de cooperação, o ECOSOL DIGITAL visa reduzir as desigualdades de gênero, raça e renda, promovendo a inclusão produtiva e a cidadania econômica.

Do ponto de vista econômico e tributário, a formalização das atividades dos cooperados contribuirá para o aumento da arrecadação local, fortalecimento das finanças públicas e ampliação da base contributiva, ao mesmo tempo em que combate a sonegação e estimula práticas de sustentabilidade ambiental, saúde mental e segurança laboral.

A relevância territorial da Zona Leste de São Paulo e de Brasília reforça o impacto social do projeto: ambas as regiões concentram altas taxas de informalidade, juventude trabalhadora desassistida e empreendedores populares com dificuldades de acesso a crédito e tecnologia. A criação de polos de apoio nesses territórios contribui para o desenvolvimento local, o fortalecimento do comércio de bairro e a redução das desigualdades regionais.

O projeto ECOSOL DIGITAL está alinhado com a Política Nacional de Economia Solidária, o Programa Trabalho Decente e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8 e 10), promovendo trabalho digno, inovação social e desenvolvimento inclusivo. Sua execução pela Universidade de Brasília garante ainda a integração entre pesquisa, ensino e extensão, gerando dados, diagnósticos e metodologias replicáveis para políticas públicas em todo o país.

Mais do que responder a uma necessidade imediata, o projeto inaugura um modelo sustentável de desenvolvimento territorial baseado na cooperação, na autonomia e no uso democrático das tecnologias digitais, constituindo um laboratório de tecnociência solidária que é uma referência nacional em políticas públicas de trabalho associado.

Os recursos descentralizados — R\$ 1.398.401,88 — serão aplicados de forma transparente e racional em infraestrutura, formação e gestão cooperativa, priorizando custos diretos voltados à implantação dos polos e à capacitação dos trabalhadores. A execução direta pela Universidade de Brasília assegura controle público, economicidade e eficiência, conforme disposto no Decreto nº 10.426/2020.

Diante deste quadro pequenos empreendedores - homens e mulheres - como mães que se unem na luta por creches, artesãos, doceiras e salgadeiras, comércio ambulante e prestadores de serviços - desempenham um papel vital na economia local, mas têm encontrado dificuldades para acessar outros serviços e expandir suas trocas devido às altas taxas cobradas de pequenos lojistas por aplicativos tradicionais de comércio eletrônico.

Essa realidade limita seu alcance, restringe o potencial de crescimento e a direitos sociais e previdenciários por tornarem proibitivos os custos de formalização de suas atividades econômicas. As ações articuladas pela Universidade têm grande importância para capacitar, formar e elevar a participação política junto com a necessária instrumentalização para que esses coletivos de trabalhadores - em sua maioria juventude - possam atuar de forma mais qualificada na organização política e econômica de suas atividades laborais em caráter cooperativista e solidário.

Uma das saídas buscadas para esse quadro tem sido justamente democratizar o acesso à base digital propiciada pela revolução digital 4.0. Lembrando que sua utilização no setor de Serviços deve ser operada como ferramenta sob a forma de trabalho associado (TA) vantajoso para setores populares informais da economia (ou intensivos em trabalho) e, sobretudo, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais, que atuam para gerar trabalho e ocupação econômica para além da plataforma de serviço. Ou seja, plataforma que possa coordenação, capacitação fomento e envolvimento dos trabalhadores/as com outras formas de vida econômica que ultrapasse essa restrita economia de plataforma, e gerar riqueza na Produção de bens de salário (fabricação e manufatura, vestuários, têxtil, alimentação, construção de moradia e urbanismo popular, educação, saúde, transporte público).

Para tanto, será fundamental a ampliação no acesso a computadores, e posteriormente a dispositivos móveis e à internet de alta qualidade. Na área de serviços, os entregadores que atuam de forma independente, embora essenciais para o funcionamento do comércio local e digital, encontram-se em um cenário de desorganização como categoria profissional, alta suscetibilidade à exploração financeira pelas grandes corporações e uma ausência de apoio estrutural em políticas de emprego, trabalho e renda, assim como na área científica e tecnológica.

A predominância de empresas estrangeiras de porte global no setor impõe taxas abusivas e condições desfavoráveis, sugando boa parte dos lucros dos trabalhadores. Isso reduz a rentabilidade, aumenta a carga de trabalho e compromete a dignidade desses profissionais. Adicionalmente, a inexistência de locais adequados (posto territorial) para descanso e suporte agrava a precariedade, tornando tais trabalhadores dependentes da boa vontade de grandes comércios nas vias de acesso entre pontos de partida e chegada, colocando em diversos momentos à condição inescapável de ficar ao relento, mesmo em condições climáticas adversas, e à exaustão física e mental.

Para tanto, equipes envolvidas no projeto contribuirão na organização de atividades de planejamento e participação com reuniões participativas para definições estratégicas com consultas públicas ou grupos focais, implantação de conselhos consultivos e outras atividades de gestão democrática sem perder no horizonte a busca por eficiência."

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)	Sim
()	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
-------	--

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1) Despesas Operacionais Administrativas

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	PRODUTOS	INDICADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 Desenvolvimento da Governança Cooperativa e da Base Operacional	Produto 1. Capacitação/ Formação de agentes multiplicadores de redes de microempreendedores e associado	Relatório	1	R\$ 130.406,53		jan/26	nov/26
	Produto 2. Desenvolver metodologia de coleta, organização e análise de dados financeiros que compõe a cadeia de valor dos trabalhadores por aplicativos associados à cooperativa.	Relatório	1	R\$ 130.406,53		dez/25	nov/26
					R\$ 521.626,12		

META 2 Comunicação, Inovação Digital e Articulação de Parcerias Estratégicas	Produto 3. Capacitação dos agentes multiplicadores em gestão estratégica e participativa que envolve comunicação para público interno e externo	Relatório	1	R\$ 130.406,53	jan/26	nov/26
	Produto 4. Relatório dos resultados da Implantação de Unidade Territorial de Apoio Operacional (UTAO)	Relatório	1	R\$ 130.406,53	dez/25	nov/26
	Produto 5. Conjunto de peças gráficas - impressas e em mídia digital - voltadas para a fixação da marca junto ao público interno e externo.	Peças Gráficas	1	R\$ 292.258,59	fev/26	nov/26
	Produto 6. Capacitação para operar banco de dados mídias digitais e informações estratégicas que necessitam ser compatibilizadas para buscar novas oportunidades para criação de valor.	Relatório	1	R\$ 292.258,59	R\$ 876.775,76	jan/26

Produto 7. Parcerias com grupos culturais, recreativos e educacionais, com experiência em atividades socioeducativas para os associados da cooperativa.	Relatório	1	R\$ 292.258,59	dez/25	nov/26
---	-----------	---	----------------	--------	--------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2025	R\$ 1.398.401,88

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 55.525,39
33.90.37 - Locação de mão de obra (Custos Indiretos da UnB)	Sim	R\$ 139.840,19
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	Não	R\$ 93.226,79
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Demais Despesas do Projeto)	Não	R\$ 1.109.809,51

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

Rozana Reigota Naves

Reitora da Universidade de Brasília

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente

Fernando Zamban

Secretário Nacional de Economia Solidária - Substituto

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Zamban, Secretário(a) Substituto(a)**, em 09/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7336468&crc=6EFBA09B, informando o código verificador **7336468** e o código CRC **6EFBA09B**.